



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2813, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.021035.2016-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER horário especial para estudante à servidora ROBERTA BELLILLO JARDIM, Matrícula SIAPE Nº 1869016, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, para realizar curso de Graduação em Arquivologia, na Fundação Universidade de Brasília, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 27/09/2016.

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º O servidor deverá realizar a compensação de horário conforme parágrafo 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 11.10.2016